



INDICAÇÃO Nº

IND 3081/2019

(Do Sr. Deputado **Reginaldo Sardinha**)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital (NOVACAP), que atenda as demandas da comunidade, para que sejam implantados sistemas de escoamento de água que evite o alagamento na SRES 03, 05, 07, 10 e 12 do Cruzeiro Velho – Região Administrativa XI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital (NOVACAP), que atenda as demandas da comunidade, para que sejam implantados sistemas de escoamento de água que evite o alagamento na SRES 03, 05, 07, 10 e 12 do Cruzeiro Velho – Região Administrativa XI.

Edylyz 494

JUSTIFICAÇÃO

Com a chegada do período chuvoso, um problema que já se arrasta por várias gestões atrapalha a vida da população da Região Administrativa XI - especialmente aqueles moradores que residem na SRES 03, 05, 07, 10 e 12 do Cruzeiro Velho – que é o alagamento das vias em decorrência do período de chuva.

Atendendo ao pleito da comunidade, tomamos a iniciativa de apresentar a presente proposição para que as autoridades competentes do Poder Executivo, dentro de sua reserva administrativa, possam se atentar para os pleitos da comunidade e implantar, dentro do possível, à infraestrutura necessária para dar cabo à enchente local.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 3081/2019
Folha Nº 01 y



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Reginaldo Sardinha - Avante



Diante do exposto, conclamo os nobres parlamentares para a aprovação da presente indicação em face do relevante interesse público que se reveste a matéria.

Sala das sessões, em _____ de novembro de 2019.

Deputado **REGINALDO SARDINHA**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 3081 / 2019

Folha Nº 02 y



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF) |

Em 06/12/2019 15:59

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IWD Nº 3081 / 2019
Data Nº 03 y